



Sumário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 02/2023 - 1.ª Sessão Ordinária de 24/02/2023	3
---	---

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 34.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 28 de novembro de 2022, 16h00	4
Ata da 40.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 22 de dezembro de 2022, 16h00	9
Ata da 1.ª Reunião de Câmara Ordinária de 03 de janeiro de 2023, 16h00	14
Ata da 2.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 16 de janeiro de 2023, 16h00	17
Deliberações da 4.ª Reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2023 (Reunião Ordinária Pública Edital)	19
Deliberações da 5.ª Reunião de Câmara de 06 de março de 2023 (Reunião Ordinária Edital)	20

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 8/2023 - Designação do Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento	22
--	----

AVISOS E EDITAIS

AVISO OE202302/0387	22
EDITAL N.º 41/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	23
EDITAL N.º 42/23 - Deliberações da 4.ª Reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2023	24
EDITAL N.º 43/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	24
EDITAL N.º 44/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	25
EDITAL N.º 45/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	25
EDITAL N.º 46/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	26
EDITAL N.º 47/23 - Alteração ao lote 51 do alvará de loteamento 32/97	27
EDITAL N.º 48/23 - Alteração de Operação de Loteamento Pronúncia	27

EDITAL N.º 49/23 - Alteração de Operação de Loteamento Pronúncia	27
EDITAL N.º 50/23 - Alteração de Operação de Loteamento Pronúncia	28
EDITAL N.º 51/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	28
EDITAL N.º 52/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	29
EDITAL N.º 53/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	29
EDITAL N.º 54/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	30
EDITAL N.º 55/23 - Alteração aos lotes "2" e "3" do alvará de loteamento 35/89	31
EDITAL N.º 56/23 - Notificação de proprietário de atrelado	31
EDITAL N.º 57/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	32
EDITAL N.º 58/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	32
EDITAL N.º 59/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	33
EDITAL N.º 60/23 - Expropriação da Parcela "E"	33
EDITAL N.º 61/23 - Alteração ao lote 7 do alvará de loteamento 11/86	34
EDITAL N.º 62/23 - Alteração ao lote 16 do alvará de loteamento 51/80	34
EDITAL N.º 63/23 - Alteração de Operação de Loteamento Pronúncia	35
EDITAL N.º 64/23 - Alteração de Operação de Loteamento Pronúncia	35
EDITAL N.º 65/23 - Alteração ao lote 9 do alvará de loteamento 16/94	35
EDITAL N.º 66/23 - Alteração ao lote 21 do alvará de loteamento 15/01	36
EDITAL N.º 67/23 - Deliberações da 5.ª Reunião de Câmara de 06 de março de 2023	36
EDITAL N.º 68/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	37
EDITAL N.º 69/23 - Alvará de Licença n.º 18/23	38
EDITAL N.º 70/23 - Notificação para remoção do suporte publicitário	38
EDITAL N.º 71/23 - Notificação para remoção do suporte publicitário	39
EDITAL N.º 72/23 - Alteração ao lote 2 do alvará de loteamento 7/97	40
EDITAL N.º 73/23 - Licenciamento de operação loteamento Discussão pública	40
EDITAL N.º 74/23 - Alvará de Licença n.º 20/23	41

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 02/2023

1.ª Sessão Ordinária de 24/02/2023

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 1.ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro, **foram votados os seguintes pontos:**

- Moção “Pela Inclusão da Proteção dos Animais na Constituição”, apresentada pelo PAN – **aprovado por maioria;**

- Moção “Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores”, apresentada pelo Bloco de Esquerda – **rejeitado por maioria;**

- Ata n.º 8 da 5.ª Sessão Extraordinária de 28/07/2022 – **aprovado por unanimidade;**

- Ata n.º 9 da 4.ª Sessão Ordinária de 30/09/2022 – **aprovado por unanimidade;**

- Ata n.º 10 da 6.ª Sessão Extraordinária de 10/10/2022 – **aprovado por maioria;**

- Ata n.º 11 da 7.ª Sessão Extraordinária de 28/11/2022 – **aprovado por maioria;**

- Ata n.º 13 da 5.ª Sessão Ordinária de 12/12/2022 – **aprovado por maioria;**

- Ata n.º 14 da 9.ª Sessão Extraordinária de 22/12/2022 – **aprovado por maioria;**

- Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (álínea c) do n.º 2 do Regimento) – **A Assembleia tomou conhecimento;**

- Proposta da Mesa da Assembleia Municipal da Maia relativamente à Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal – **aprovado por maioria;**

- Descentralização de competências no domínio da Ação Social para os Municípios – Adiamento da assunção de competências para 3 de abril de 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município da Maia “Maia Equal+” – **aprovado por maioria;**

- Processo de desafetação n.º 62535-D/22, em nome do município da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Abertura de procedimentos concursais de dirigentes para provimento do cargo de Chefe do Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação e do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais – aprovação da composição dos júris – **votados os dois júris individualmente foram ambos aprovados por maioria;**

- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Departamento Municipal – aprovação da composição dos júris – **aprovado por maioria;**

- Postura de trânsito na Rua da Igreja, Rua da Seara, Rua da Escola e arruamentos envolventes, freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Nova do Corim, freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade;**

- Postura de trânsito na Rua da Chascada, na freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2022 nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro., e art.º 17.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 junho, ambos na sua redação atual) – **A Assembleia tomou conhecimento;**

- Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2022, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho): Listagem do ano 2022 – **A Assembleia tomou conhecimento;**

- Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal – **A Assembleia tomou conhecimento;**

Maia, 27 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 34.ª Reunião de Câmara | Extraordinária de 28 de novembro de 2022, 16h00

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a trigésima quarta reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

O Senhor Vereador Hernâni Ribeiro esteve presente por videoconferência através da plataforma Zoom, assim como os representantes das Empresas Municipais.

1. **Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o Triénio 2024-2026**

Ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – registo n.º 53 066/22

O Diretor da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. Dr. Nelson Ferraz, apresentou o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o Triénio 2024-2026.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que o Partido Socialista esteve a analisar o plano de atividades e orçamento para o próximo ano e verifica-se que o que estava plasmado estava muito baseado num contrato programa que seria naturalmente aprovado em reunião de Câmara do Executivo Municipal. O Partido Socialista até à data não tinha essa informação, e

seria mais fácil para o Partido Socialista também essa análise se tivessem esse contrato programa já em análise em reunião de Câmara para perceberem melhor as premissas que estavam na base do orçamento. Não obstante esse facto e analisando os dados que estavam, perceberam que nos FSE's na página 30, verifica-se que nos trabalhos especializados estava previsto em orçamento cerca de cento e trinta mil euros, grosso modo. Percebeu a Senhora Vereadora das palavras do Dr. Nelson Ferraz e também do que leu no plano, que parte deles seria para estudos de mobilidade, questionando se tinha ideia de que estudos seriam. Nos FSE's viam no seu total que praticamente duplicavam face ao executado em 2022. Solicitou a Senhora Vereadora se podia o Dr. Nelson Ferraz explicar esse aumento. Relativamente aos gastos com pessoal era um indicador em especial naquela empresa, em que se notava que relativamente ao volume de negócios, andavam com custos de remuneração de pessoal na ordem dos 40%.

O Diretor da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. Dr. Nelson Ferraz, respondeu que relativamente ao aumento de custos de recursos humanos prendia-se com a contratação de mais colaboradores para exercer atividade na empresa, contratando mais um administrativo, mais um agente de fiscalização de estacionamento, e um membro do conselho de Administração que passou a ser um membro executivo. A diferença estava assente nessa premissa. Relativamente aos FSE's, era a aposta na mobilidade numa área nova em que estavam a dar os primeiros passos, e estavam a tentar entender onde podiam ter uma intervenção que se coadune com a sua capacidade e atividade. Mais acrescentou o Dr. Nelson Ferraz que era o primeiro ano que iam apostar na mobilidade.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, referindo que a atividade da empresa assentava sobretudo na existência de recursos humanos. As novas competências geraram novas necessidades e esse problema tinha que ser resolvido. Também era verdade que a existência de um membro executivo que era remunerado fazia essa diferença em relação ao exercício anterior. Era verdade esse rácio, mas era um rácio que o Senhor Vereador não considerava preocupante, porque a gestão da empresa era muito ponderada, tendo sempre em consideração o nível do negócio atual e sobretudo tendo em conta as possibilidades de alteração do próprio negócio e as várias surpresas que se podia ter com a pandemia, que podia

baralhar o negócio. A empresa não podia trabalhar se não tivesse recursos humanos, quanto mais alargadas as áreas de estacionamento, quanto mais alargadas as áreas de fiscalização, mais gente era preciso ter. Também era preciso perceber que do ponto de vista das competências da fiscalização eram competências novas, e do quadro do pessoal que era preciso há três, quatro, cinco anos, agora era diferente porque as necessidades de serviço eram diferentes. Em relação à questão da mobilidade, referiu o Senhor Vereador que estava a dar os primeiros passos, estava em curso um estudo relacionado com os pontos mais negros do ponto de vista das dificuldades de trânsito do Concelho. Era uma área da empresa que ia trabalhar em sintonia com a Divisão de Mobilidade e Transportes da Câmara Municipal, ou seja, ia ser muito mais um instrumento de auxílio da atividade dessa divisão, nomeadamente ao acompanhamento mais rigoroso de alguns contratos que estavam em curso da Câmara na área da mobilidade e transportes, sendo por aí que a empresa iria começar a dar os seus primeiros passos dentro do universo da mobilidade, porque se em matéria de estacionamento não havia conflitualidade nenhuma entre aquilo que era a organização da Câmara Municipal com a atividade da empresa, na área da mobilidade tinham que ter algum cuidado, porque existia uma divisão dentro da estrutura orgânica. A empresa colocava-se muito mais do ponto de vista de uma relação de aconselhamento e de acompanhamento, de auxílio ao desempenho da atividade dessa própria divisão, do que propriamente liderar ela mesma essa questão. Podia ser que um dia a Câmara decida delegar algumas competências em matéria de mobilidade e transportes na empresa. Neste momento era precoce e não fazia sentido. Deu nota o Senhor Vereador que era uma empresa do ponto de vista económico e financeiro sólida, era verdade que era necessário resolver a questão do contrato-programa, que ia traduzir uma clarificação de responsabilidades da empresa em relação à Câmara e da Câmara em relação à empresa, nomeadamente à requalificação de espaços. A empresa gere um parque de estacionamento, mas o parque de estacionamento por sua vez estava ligado a uma estrutura mais ampla, e era preciso definir claramente quem pagava o quê. O próprio contrato-programa ia clarificar a situação, e naquele momento o contrato estava em análise nos serviços jurídicos da Câmara Municipal e quando estivesse pronto iria à apreciação do Executivo. Mais referiu o Senhor

Vereador que a empresa era uma empresa que estava equilibrada, tinha almofadas suficientes para poder lidar com algumas surpresas que decorressem da própria natureza da operação, estava também muito dependente em matéria de fiscalização do funcionamento dos Tribunais pelas multas não pagas, e do ponto de vista do mecanismo interno a empresa estava muito dependente do ritmo de funcionamento da Procuradoria. Se do ponto de vista daquilo que era a delegação de competências nos Municípios e depois os Municípios delegaram nas empresas a coisa era pacífica, a articulação com as demais entidades que se interrelacionavam com as entidades que faziam fiscalização era muito complicada. Enquanto essas entidades não se adaptarem ao novo modelo que decorre do assumir de competências por parte dos Municípios e das Empresas Municipais, essa nova realidade era completamente diferente.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que enquanto autarcas, os nossos autarcas políticos eram mal pagos, essa era uma questão, e às vezes quando falavam em números, e que nas empresas ganhavam pouco, para o Senhor Vereador era irrelevante, a questão era quanto lucro dava o resultado. O Senhor Vereador estava ali a ver as contas e o novo gestor tinha um peso de sessenta e cinco mil euros ao ano, o que de facto era um esforço enorme da empresa. A questão era ver se este investimento que era feito, e estando a somar tudo, o custo total era sessenta e cinco mil, com as despesas de representação. O Senhor Vereador não era contra este género de números, nada, achando até que eram baixos, e o que esperavam era que quando investisse sessenta e cinco mil que houvesse um retorno.

Tomado conhecimento

2. Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional 2023

Ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – registo n.º 57 316/22

O Senhor Eng. Carlos Mendes, apresentou os Instrumentos de Gestão Previsional 2023, da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, dando nota que era um orgulho presidir a uma empresa como a Maiambiente, e corroborar aquilo que foi dito sobre serem cada vez mais um Município mais solicitado para visitar, para explicar, inclusive para elaborar própria Lei. A última parte que o Eng. Carlos Mendes disse, e bem, e

porventura pecou por defeito, por ser excessivamente modesto, o Eng. Carlos Mendes denotou um erro na fórmula de cálculo na tarifa de gestão de resíduos, alertou a ERSAR, e se tudo correr como o previsto estavam quase a ser pioneiros para fazer justiça a esse défice que existia sempre, como foi dito e bem, o índice de inflação previsto dificilmente era o correto, e havia um remanescente que era perdido. A empresa constatou isso, estavam em contacto com a entidade reguladora, e se calhar o Município da Maia, nomeadamente a Maiambiente, ia ser a responsável por uma nova forma de cálculo na tarifa de gestão de resíduos muitíssimo mais justa, aliás, justiça começava a ser um slogan, tendo implementado pela primeira vez o modelo mais justo.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou se a nível do “recicle mais pague menos”, a nível de habitações unifamiliares, se estavam a pagar um contentor por cada semana, se era generalizado por pessoas, porque a situação do pagador ou o poluidor-pagador em algumas zonas, porque o sistema não estava implementado em todo o lado. Como era que estavam a fazer, se iam a fazer todas as pessoas, e falava de pessoas idosas que com certeza tinham uma casa pequena, uma pessoa sozinha que punha uma vez o caixote por mês lá fora. Se a cobrança era feita uma vez por mês ou se pagava os cento e vinte litros, ou cento e quarenta litros todas as semanas, ou seja, cinco caixotes por fatura. Se tinha sido feito isto ou se ia ser feito, ou se foi ponderado ou pensado nas receitas a obter no próximo ano.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Penada respondeu que nas moradias unifamiliares só se pagava quando se colocava o contentor de resíduo indiferenciado. Era evidente que a pessoa mesmo não colocando nada, pagava sempre o custo do serviço, era tarifa fixa. A pessoa se puser todos os meses contentor obviamente pagava por cada recolha, porque aquilo que contava era a quantidade de vezes que o chip lia o contentor.

O Senhor Eng. Carlos Mendes referiu que o modelo de tarifário tinha uma fórmula de cálculo, e essa forma de cálculo pressupunha a existência de três componentes, a cobrar uma tarifa que tinha um valor fixo e universal, depois havia uma componente variável que era praticável por litro e era medida em função da capacidade do contentor e do número de vezes que o contentor era recolhido. À data de hoje os municípios pagam na componente variável apenas

e só pelo número de vezes que o seu contentor era recolhido.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que a sua questão se prendia com o facto de haver zonas em que não existia um controle completo dos contentores. Nessas zonas tinham as taxas de disponibilidade, mas mesmo assim tinham um valor que era cobrado pelas dimensões dos contentores que era sobre cento e quarenta, cento e vinte ou noventa litros do contentor. Perguntou o Senhor Vereador se já atualmente na recolha era feita a colocação semanalmente, ou não, ou seja, mesmo que não ponham o contentor, pagavam na mesma o valor desse contentor.

O Senhor Eng. Carlos Mendes respondeu que tinham dois modelos de tarifários, um modelo em que a tarifa era só o consumo de água, que era modelo que vinha de trás e ainda existia em algumas zonas, e as zonas onde já se aplicava a tarifa “recicle mais pague menos”. Dos dezoito mil clientes do unifamiliar só pagam se o contentor for recolhido, se não for recolhido não pagam, porque só pagavam se houver um registo informático, e esse registo informático era obtido no momento da recolha, recolhendo dados do chip que está no contentor e que era único e exclusivo daquele cliente.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto mencionou que onde não estava implementado as pessoas pagavam o valor indexado ao contentor da água, e semanalmente pagar o valor de um contentor no mínimo.

O Senhor Eng. Carlos Mendes referiu que não havia mistura entre os dois modelos, se o modelo recicle mais pague menos ainda não estiver implementado, só paga com indexação ao consumo de água. O que poderia acontecer era no mesmo mês, num período de tempo era aplicável o modelo anterior, e num segundo período desse mês era aplicável o segundo modelo, nesses casos a futura continha duas linhas a discriminar os dois modelos. Depois de entrar no modelo de tarifário “recicle mais pague menos”, já não voltava atrás.

Tomado conhecimento

3. Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023

Ofício da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.

O Senhor Arq. Nuno Lopes apresentou os Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023, da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, remetendo a sua intervenção unicamente para uma questão que estava no relatório do ROC, em que apresentava alguma reserva, porque não lhe chegaram à data elementos suficientes para aferir da razoabilidade dos dados e valores considerados nos exercícios. Questionou a Senhora Vereadora, a razão pela qual esses dados não chegaram atempadamente ao conhecimento do ROC.

Prestou esclarecimentos o Dr. Néilson Coimbra, Técnico Oficial de Contas, referindo que a questão se prendia apenas com o processo de renovação do próprio revisor ter sido um tanto ao quanto mais apressado do que seria inicialmente desejado, o que não deu a possibilidade de materializar com detalhe o plano, uma vez que se encontrava demasiado detalhado. E como se encontrava demasiado detalhado não deu tempo aos revisores para fazer uma análise como desejavam.

Tomado conhecimento

4. Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2023

O Senhor Dr. José Eduardo Azevedo apresentou o Plano de Atividades e Orçamento ano de 2023 da Fundação Conservatório de Música da Maia.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que tinha uma questão que tinha sido falada com a Senhora Vereadora responsável e Vice-Presidente, Dra. Emília Santos, que tinha a ver na altura com a criação da nova Orquestra Clássica da Maia. Na altura o Senhor Vereador deu sugestões de como entedia que devia ser a mesma. O Senhor Vereador viu que iria ter trinta e quatro elementos, ou instrumentistas, que na sua ótica parecia ser um número muito reduzido para uma orquestra, mas também tinha visto que o número de naipes não seria muito grande, e inclusive a dimensão do tipo de instrumentos não seria abrangente, eram um número reduzido. Gostaria o Senhor Vereador de saber quem iria liderar a orquestra, como tinha sido feita a divulgação para a entrada dos músicos, se foi ao nível de Município, se houve abertura de concursos, se houve divulgação para as pessoas poderem entrar. E como se iam processar os concertos, se eram gratuitos, e se seriam distribuídos pelas pessoas.

A Senhora Vice-Presidente deu nota que no que dizia respeito ao conservatório tinham quatro atividades que ganhariam relevo a partir do próximo ano. Uma tinha que ver com a atualização dos vínculos salariais e que já se tinha refletido neste último trimestre, em que passaram a ter os

professores com contrato a termo e deixaram de estar em prestação de serviço. O segundo tinha que ver precisamente com a criação da Orquestra Clássica da Maia, e respondendo em concreto ao Senhor vereador, a Orquestra da Maia tinha um mês de ensaio e era algo que ainda estava a ser constituído. Naquele momento tinha trinta e cinco membros, sendo que dos trinta e cinco apenas treze pertenciam ao Conservatório. Mais acrescentou a Senhora Vice-Presidente que a divulgação foi feita por todas as escolas do Concelho, inclusivamente por todas as escolas de música da Maia e tinham desde alunos a professores. Era um projeto que estava ainda em criação e no ano passado foi feito um aumento do capital fundacional do Conservatório com dois objetivos, um era precisamente criar uma orquestra e o segundo era aprovarem um regulamento de atribuição de bolsas de estudo, estando o regulamento estava nas mãos do Conservatório e do Conselho Pedagógico para validação. O Conservatório tinha alguns instrumentos que estavam em falta e era preciso que ingressassem no Conservatório alguns estudantes para determinados tipos de instrumentos, e eram esses que iriam privilegiar, e depois também os estudantes que tenham uma carência económica evidenciada e que iriam ser também abrangidos. Mais referiu a Senhora Vice-Presidente que na criação da orquestra tinham trinta mil euros e nas bolsas de estudo para o próximo ano tinham cinco mil euros, porque era um ano de arranque, e seria um arranque só a partir do próximo ano letivo, a partir de setembro. Mais disse a Senhora Vice-Presidente que tinham um projeto muito interessante que ia ser financiado pelo PRR em oitocentos e sessenta mil euros, que era um projeto de música a partir do berço. Este projeto iria ser implementado em todas as creches da rede solidária, era essa a missão até porque a candidatura foi no âmbito das comunidades desfavorecidas, e ia ser trabalhado no âmbito das creches da rede solidária.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou se a Senhora Vice-Presidente poderia divulgar quem ia ser o Diretor Técnico da Orquestra Clássica da Maia. A Senhora Vice-Presidente respondeu que o Coordenador da orquestra naquele momento era o Maestro Pedro Sousa. O Pedro Sousa era um professor da escola que pertencia ao pedagógico e deixou de pertencer ao pedagógico, e essas horas que lhe estavam atribuídas no tempo do pedagógico passaram para os ensaios e a coordenação da orquestra.

Tomado conhecimento

5. G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2023-2027 e Orçamento ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 55 206/22

O Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, Eng.º Albertino Silva, apresentou o G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2023-2027 e Orçamento ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS. Interveio também a Diretora Financeira, Dra. Goreti Pinto.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que o programa de investimentos que estava previsto para os SMAS era bastante ambicioso, mas que atendendo a todas as necessidades que foram encontradas, no que concerne ao estado das tubagens, e sendo o sistema de abastecimento de águas e a parte de recolha do saneamento básico na Maia, sistemas que tinham dezenas de anos, porque a Maia foi pioneira, naturalmente que estas coisas exigiam manutenção e era preciso levar a diante. Saudou a Senhora Vereadora o facto de que finalmente a Maia iria ter um tratamento terciário na ETAR de Parada e na ETAR de Moreira. Era uma questão que iam debatendo há alguns anos, naturalmente percebia a Senhora Vereadora que face aos valores que estavam ali alocados ou previstos alocar, que seria um tratamento terciário bastante eficaz e com as novas tendências que existiam no mercado, porque antigamente fazia-se de uma forma diferente. Havia uma questão no FSE's, que a Senhora Vereadora pedia uma explicação mais detalhada, sobre o que eram exatamente esses contratos, nomeadamente o que concerne ao contrato com a Luságua, que atingia dois milhões e meio de euros e também o da prestação de serviços na gestão de eficiência com a Aqualével. Eram estas as questões que a Senhora vereadora tinha para o Eng. Albertino Silva.

O Diretor-Delegado, Albertino Silva, interveio, referindo que a ETAR de Parada arrancou em 1991, numa altura em que era a maior ETAR existente em Portugal em aproveitamento energético e tinha aproveitamento de gás. Sabia-se muito pouco dessas matérias há trinta e tal anos, e entendeu-se por bem dada a inexistência de técnicos capacitados para assumirem a liderança do processo, do

funcionamento da gestão daquele equipamento, que deveriam abrir um procedimento concursal para entregar a exploração, o tratamento em si o processo, de forma a tornar exigente o equipamento. Se somarem cada uma das parcelas que gastavam com pessoal, com equipamento de laboratório, com comercialização, com a EDP, tinham um valor superior ao que pagam à Luságua, e com esta forma de procedimento pouparam dinheiro aos SMAS da Maia. No que dizia respeito à Aqualével que era uma empresa do grupo Indaqua a adjudicação também tinha sido feita no âmbito de um concurso público e apresentaram o melhor preço. Tinham tido uma péssima experiência no âmbito da redução das perdas de água com uma empresa de Coimbra. Havia uma forma muito mais eficiente de resolver o problema, que era uma partilha de proveitos, e quando os SMAS poupassem um milhão de euros em água, os SMAS ficavam com uma parte e o adjudicatário ficava com a outra parte, conseguindo em três anos o que pensavam conseguir em cinco anos.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo que sobre a questão de a exploração ser feita por uma empresa de fora, foi uma boa opção. Perguntou o Senhor Vereador se o sistema terciário que iam implementar iam fazê-lo com tratamento, iam aproveitar a água para a rede agrícola, ter o cuidado desse aproveitamento para inclusive reintegrá-lo no sistema de tratamento da própria ETAR. O mesmo só avançaria depois de obter fundos ou naquele momento havia alguma luz verde de apoios.

O Diretor-Delegado Albertino Silva deu nota que começaram por mandar fazer aquele projeto, logo que a legislação sobre essa matéria foi publicada. Tinham que começar por terem valores limites de nutrientes, ao fazer a diminuição do fósforo e do azoto. Mas quanto à reutilização da água podia ser utilizada para a matéria, mas podia ser utilizada em situações de seca extrema pelo ser humano, porque havia um aproveitamento total da água.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que tinha uma questão simples e rápida sobre a receita de venda de água. No número que ali tinham, não estava dito se a água aumentava, baixava ou mantinha, era essa a dúvida que o Senhor Vereador tinha.

O Senhor Presidente deu nota, que o aumento que foi estabelecido e foi aprovado em Conselho de Administração foi o de 3%, que era o valor arredondado da atualização que

as Águas do Norte e as Águas do Douro e Paiva aprovaram para 2023.

Tomado conhecimento. Mais se deliberou, por unanimidade, adiar a votação do ponto para a reunião de câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022.

6. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do município da Maia

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património Dra. Alexandra Carvalho, apresentou as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do município da Maia.

Tomado conhecimento. Mais se deliberou, por unanimidade, adiar a votação do ponto para a reunião de câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022.

7. Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para 2023

Tomado conhecimento. Mais se deliberou, por unanimidade, adiar a votação do ponto para a reunião de câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 13:13h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 13 (treze) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia
António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião
Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 28 de novembro de 2022

Ata da 40.ª Reunião de Câmara | Extraordinária de 22 de dezembro de 2022, 16h00

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a quadragésima reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos justificativos o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, sendo substituído pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

1. Autorização para fixação de preços – “Mercadinho de Natal dois mil e vinte e dois (2022)”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 58 764/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação de preços – Mercadinho de Natal dois mil e vinte e dois (2022), **aprovada por unanimidade.**

2. Pedido de isenção de taxas de licença para caminhada solidária – EB1 Gueifães – Agrupamento de Escolas da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24 055/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Agrupamento de Escolas da Maia – EB1 Gueifães, **aprovado por unanimidade.**

3. Pedido de isenção de taxas de licença para caminhada “Moreira com Cor” em quinze de outubro de dois mil e vinte e dois (15/10/2022) – Freguesia de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 46 865/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Freguesia de Moreira, **aprovado por unanimidade.**

4. Pedido de frequência gratuita de aulas de natação por Instituição no Complexo de Piscinas de Gueifães – Associação Criança Diferente I.P.S.S.

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 50 653/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Criança Diferente, I.P.S.S, **aprovado por unanimidade.**

5. Solicita isenção de taxas sobre licença especial de ruído – Comissão Fabriqueira da Igreja de Folgosa

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 51 540/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Igreja de Folgosa, **aprovado por unanimidade.**

6. Pedido de isenção de taxas de licenças para caminhada acompanhada de animais de companhia (cães) – Associação Cãoviver – Associação de Proteção Animal

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 54 165/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Cãoviver – Associação de Proteção Animal, **aprovado por unanimidade.**

7. Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão na via pública – Fábrica da Igreja Paroquial S. Salvador de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 55 299/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Moreira, **aprovado por unanimidade.**

8. Pedido de isenção de taxas de licença de ruído e de utilização de artefactos pirotécnicos destinadas a celebração religiosa – Fábrica da Igreja de S. Tiago de Milheirós

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 55 684/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja de S. Tiago de Milheirós, **aprovado por unanimidade.**

9. Pedido de isenção de taxas de licença de ruído e de utilização de artefactos pirotécnicos destinadas a celebração religiosa – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 55 871/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca, **aprovado por unanimidade.**

10. Protocolo de Associação ao Contrato Local de Segurança do município da Maia: Projeto “Urbaniza-te” – sexta (6.ª) edição

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 972/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o Protocolo de Associação ao Contrato Local de Segurança, **aprovado por unanimidade.** Não participou na votação o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho por se declarar impedido nos termos do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo.

11. Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro de Planeamento Territorial, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 47 014/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos dispostos no número quatro do artigo 121 do Decreto-Lei n.º 80/2015.

12. Atribuição de apoio financeiro às Associações de Proteção e Bem-Estar Animal do concelho da Maia, destinado à comparticipação de despesas de funcionamento

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 59 975/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio de cinco mil euros (5000,00 euros) a cada uma das três Associações de Proteção Animal a operar no Concelho, **aprovada por unanimidade.**

13. Atribuição de um apoio financeiro à entidade “A Causa da Criança” – Associação de Proteção à Infância e Juventude destinado a despesas de funcionamento em dois mil e vinte e um (2021)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 57 413/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio à “A Causa da Criança” – Associação de Proteção à Infância e Juventude, no montante de nove mil e quinhentos euros (9500,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

14. Atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia da Maia, tendo em vista a participação financeira dos recursos humanos não financiados pelo Programa Escolhas

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 58 961/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia da Maia, no valor de nove mil novecentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos (9905,88 euros), **aprovada por unanimidade.** Não participou na votação o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho por se declarar impedido nos termos do artigo sessenta e nove (69) do Código do Procedimento Administrativo.

15. Participação financeira a atribuir à Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo para realização de obras de remodelação e adaptação das atuais instalações do Lar de Santo António

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 800/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração de um Acordo de Cooperação com a Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo, tendo em vista a participação financeira de sessenta e três mil quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos (63 524,28 euros), repartida pelos anos económicos de dois mil e vinte e dois (2022) – trinta e um mil setecentos e sessenta e dois euros e catorze cêntimos (31 762,14 euros) e de dois mil e vinte e três (2023) – trinta e um mil setecentos e sessenta e dois euros e catorze cêntimos (31 762,14 euros), **aprovada por unanimidade.**

16. Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social das Guardieiras, destinado às despesas de funcionamento em dois mil e vinte e dois (2022)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 60 404/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio ao Centro Social das Guardieiras, no montante de cinco mil cento e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos (5117,45 euros), **aprovada por unanimidade.**

17. Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial da Maia – Lar de Nazaré, destinado às despesas de funcionamento em dois mil e vinte e dois (2022)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 60 932/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial da Maia – Lar de Nazaré, no montante de cinco mil setenta e dois euros e nove cêntimos (5072,09 euros), **aprovada por unanimidade.**

18. Atribuição de subsídios às Coletividades Desportivas, Associações com Atividades de

Inclusão e Atletas Individuais do Concelho, tendo em vista o apoio aos seus projetos desportivos para a época dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três (2022/2023)

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 59 599/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que esta atribuição de subsídios às Coletividades do Município constituía uma avultada verba, a qual é bem demonstrativa da importância e do decisivo apoio que a Câmara concede a estas entidades, tratando-se do subsídio anual à época desportiva de dois mil e vinte e dois - dois mil e vinte e três (2022-2023), ficando, assim, cobertas as necessidades financeiras dessas entidades.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que na proposta em apreço havia um aumento de dotação no desporto federado feminino, pretendendo-se que seja dado incentivo, e no desporto adaptado.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro mais acrescentou que a Associação Cultural e Recreativa Os Fontineiros da Maia, Associação Solidariedade Social “O Amanhã da Criança”, Clube de Praticantes Espaço Zoi, Futebol Clube de Pedras Rubras e Pedrouços Atlético Clube não iriam receber dado que não tinham evidenciado a regularidade contributiva e fiscal, mas assim que o fizessem, seria remetido para aprovação a atribuição do respetivo subsídio.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, atribuindo subsídios às Coletividades Desportivas, Associações com Atividades de Inclusão e Atletas Individuais do Concelho, tendo em vista o apoio aos projetos desportivos para a época dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e três (2022/2023), no valor de um milhão e trezentos e vinte e dois mil euros (1 322 000,00 euros), até ao montante de trinta e seis mil setecentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos (36 731,28 euros) para o corrente ano de dois mil e vinte e dois (2022) e o remanescente no próximo ano de dois mil e vinte e três (2023), **aprovada por unanimidade**, com exceção dos subsídios à Associação Cultural e Recreativa Os Fontineiros da Maia, Associação Solidariedade Social “O Amanhã da Criança”, Clube de Praticantes Espaço Zoi, Futebol Clube de Pedras Rubras e Pedrouços Atlético Clube, por não terem evidenciado a regularidade contributiva e fiscal, ou o registo de

beneficiário efetivo. Mais tomou conhecimento que a Coletividade “ADA Maia – Associação de Estudantes do Instituto Superior da Maia” procedeu à alteração da denominação social, sendo agora identificada como “AEUMAIA – Associação de Estudantes da Universidade da Maia”, mantendo o mesmo NIPC.

19. Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do município da Maia “Maia Equal+”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 781/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o diagnóstico do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do município da Maia – Maia Equal +, **aprovado por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

20. Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para dois mil e vinte e três (2023) da Maiambiente

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que no que concernia à proposta de aumento do tarifário dois mil e vinte e três da Maiambiente, tinham um conjunto de questões que estavam ligadas a toda a descrição do ponto: na proposta vinha um quadro com o tarifário não PAYT e o tarifário PAYT, mas as informações que tinham era que a partir de janeiro, a recolha PAYT iria ser alargada a mais áreas geográficas, questionando quais seriam as Freguesias, se iriam ser por zonas residenciais e que tipologias; a segunda questão tinha a ver com uma advertência, relembrando que no ano passado tinham tido praticamente uma semana, na altura do Natal, em que tinha havido algumas residências sem recolha de resíduos sólidos urbanos. Questionou se isso tinha sido acautelado dessa vez, dado que, provavelmente, iria haver alguma otimização de rotas, ou não, mas que não acontecesse o que tinha acontecido, resíduos sólidos espalhados pelo Município.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que estavam a cumprir o índice de aumento de preços de consumidor e tinham arredondado para três por

cento (3%). Em relação às questões colocadas, deu nota que havia um plano de implementação do PAYT, devidamente divulgado no site da Maiambiente. Tinham começado inicialmente pelas moradias familiares, em zonas piloto. O objetivo era, além de completar todas as moradias unifamiliares, avançar numa segunda fase, aliás, já tinham começado, para os prédios que não tinham casa de recolha. Mais deu nota que devido a esse facto, tinham instalado equipamentos que permitiam na proximidade as pessoas terem essa recolha com a implementação desse modelo, o que fizeram com recurso a equipamento em que a pessoa tinha um cartão, sendo a tarifa calculada com base no resíduo que produzia, sendo contabilizado com base nesse mesmo cartão. Seguiu-se a fase mais complexa, sendo que até iriam sugerir a apresentação formal da forma como iria fazer-se nos edifícios onde estava a maior dificuldade e, naquele momento, não estava em condições de dizer quais eram, sabendo que havia um edifício piloto já com sistema implementado em Moreira e tinha sido graças a isso e a um estudo de suporte realizado por entidades externas, que tinha permitido chegar ao modelo final, que contavam aplicar nos edifícios. Naquele momento, não tinha o plano com as datas e zonas, mas podia fazer chegar à Vereadora. Mais referiu que na última reunião onde esse plano tinha sido apresentado em Conselho de Administração, o que tinha sugerido foi, antes da sua divulgação pública, realizar uma sessão de explicação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e restante Vereação, dado que havia toda uma temática relacionada com estudos e teorias, tendo até o próprio Ministro do Ambiente dado algumas dicas. Mais referiu que se era fácil nas moradias unifamiliares, nos prédios era muito mais complicado, havendo quem defendesse a técnica da permilagem ou por agregado familiar. A Maiambiente já tinha definido o modelo e iriam implementar. Em relação ao facto de no ano passado ter havido problemas relacionados também com a alteração do calendário, deu nota que tinham tentado antecipar a distribuição dos mesmos, que já tinham, entretanto, sido distribuídos, mas o que acontecia muitas vezes era que as pessoas ainda estavam no modo do calendário do ano transato, não colocando os contentores certos. Tinham tentado evitar isso, reforçando em termos de rotas. O grande impacto tinha ocorrido há dois anos, e no ano passado tinha sido residual. Mais reforçou que era uma época crítica, mas as equipas foram reforçadas.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que a sua questão era se em dois de janeiro iria haver alterações relativamente às áreas que iriam ser abrangidas pelo PAYT ou não.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que estavam a avançar com vários serviços, não só com o PAYT, mas com os orgânicos, e que o seu próprio calendário já tinha mais uma recolha adicional relativamente ao ano anterior.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras salientou que não tinha recebido nenhuma comunicação sobre possíveis alterações no primeiro trimestre de dois mil e vinte e três.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que tinha sido amplamente divulgado através da comunicação social, do site e distribuição do calendário em suporte papel. Mais deu nota da existência de uma funcionalidade, se fizessem registo no site da Maiambiente, recebia-se todos os dias uma mensagem para colocar o contentor correto.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que uma boa estratégia era, tal como já tinha sido feito em anos anteriores, usar a fatura do SMAS que era enviada em papel e no mês anterior a acabar o ano envia-se o calendário.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que o calendário era colocado em cada caixa de correio, em envelope.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos referiu que o Partido Socialista iria votar contra, seguindo a orientação do que já tinham votado para o aumento das tarifas da água, na reunião passada. Consideravam que as tarifas para dois mil e vinte e três deviam manter-se e que esta iniciativa consistiria numa forma de apoiar as famílias, proporcionando-lhes um maior rendimento disponível numa altura particularmente difícil em que assistiam às taxas de inflação mais elevadas nos últimos anos e taxas de juro em crescimento contínuo. Mais acrescentou que no site que tinha já referido na reunião passada da Proteste, esteve a ver o preço por resíduos sólidos, e na Maia para consumidores até cento e vinte metros cúbicos 120 m³ anuais, porque no site estavam assinalados os três componentes – abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos, sendo que Vila Nova de Gaia pagava cinquenta e seis ponto quarenta (56.40) por ano, o Porto pagava setenta e cinco e quarenta e seis (75.46), Matosinhos

noventa e seis (96) e na Maia pagavam cento e dezanove e sessenta (119.60). Mais acrescentou que consideram importante rever essas questões, não obstante terem a perfeita noção de que o sistema de recolha de RSU's na Maia era o mais eficiente desses quatro. Mas por isso e uma vez que iam buscar também mais receita à parte de toda a reutilização dos resíduos que eram separados num volume muito maior na Maia, devia-se olhar para esses números e para o estudo feito.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda salientou que o serviço prestado era de longe o melhor e era de quarenta e dois ponto vinte e oito (42.28) a tonelada. Mais acrescentou que a ERSAR estava a ponderar criar uma distinção porque o Porto era sucessivamente eleito, levando o quadro de referência na recolha seletiva de resíduos, mas não fazia porta-à-porta e um dos critérios era que o preço da tarifa cobrisse o custo de serviço. Era evidente que o da Maia não cobria porque tinham um serviço de excelência e era o único que fazia recolha seletiva porta-à-porta, eram reconhecidos nacional e internacionalmente, mas depois outros Municípios eram distinguidos. No que dizia respeito à Maiambiente, só podia congratular-se pela prestação dos funcionários, que eram muito poucos para a prestação que tinham. Reiterou o convite para uma visita para terem a real noção de que com pouco se fazia tanto.

Depois de submetida a discussão e votação foi o Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para dois mil e vinte e três, **aprovado por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram Declaração de Voto: *“Os Vereadores do PS votam contra neste ponto por considerarem que as tarifas para 2023 deveriam manter-se, consistindo esta medida numa forma de apoiar as famílias no próximo ano, proporcionando-lhes um maior rendimento disponível, numa altura particularmente difícil, em que assistem às taxas de inflação mais elevadas dos últimos trinta anos e a taxas de juro em crescimento contínuo”*.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:24h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 12 (doze) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia
António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião
Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2022

Ata da 1.ª Reunião de Câmara | Ordinária **de 03 de janeiro de 2023, 16h00**

Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a primeira reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
5. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos e a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, que foram substituídas pelas Senhoras Vereadoras, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e Maria João Neno Escobar, respetivamente. Este ainda ausente, por motivos devidamente justificados, o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves.

1. Período de antes da ordem do dia

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu conhecimento do vencedor do Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha, nos termos de informação anexa à ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago informou que o Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha iria ser entregue no próximo dia dez, na sala D. Pedro IV. Mais referiu que ele próprio fazia parte do júri, mas não tinha intervindo, tendo-se limitado a subscrever a proposta.

2. Aprovação da ata da trigésima terceira reunião de Câmara ordinária pública de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da trigésima terceira reunião de Câmara ordinária pública de vinte e um de novembro, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

3. Pedido de isenção de taxas para desfile de Carnaval dois mil e vinte e três (2023) – Associação de Pais das Escolas de Barca

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 53 939/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais das Escolas de Barca, **aprovado por unanimidade**.

4. Pedido de isenção de taxas de licenças de ruído, de utilização de artefactos pirotécnicos e de procissão na via pública destinadas a celebração religiosa – Fábrica da Igreja da Paróquia de São Pedro de Avioso

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 57 323/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja da Paróquia de São Pedro de Avioso, **aprovado por unanimidade**.

5. Proposta de postura de trânsito na Rua Nova do Corim, freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 59 225/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração da postura de trânsito, onde fosse implementado o sentido único norte-sul, na Rua Nova do Corim, no troço compreendido entre a Rua do Calvário e a Rua Joaquim

Silva Moutinho, na freguesia de Águas Santas, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

6. Postura de trânsito na Rua da Igreja, Rua da Seara, Rua da Escola e arruamentos envolventes, freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 54 992/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito onde fossem implementados sentidos únicos nos referidos arruamentos e alteração de sentido na Rua da Igreja, na freguesia do Castelo da Maia, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

7. Contrato de instalação de caixas automáticas da rede ATM Express

Informação subscrita pelo Adjunto, Bruno Bessa – registo n.º 60 202/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago interveio, dando nota que o protocolo já tinha sido assinado, contemplando duas unidades ATM, sendo uma em Gueifães (antigo edifício da Junta de Freguesia) e a outra em Moreira. Mais acrescentou que, em Gueifães, quando as agências fecharam - o BCP, o BPI e a Caixa Geral de Depósitos -, tinha remetido Ofício a todos os Presidentes do Conselho de Administração desses bancos, sensibilizando-os para a questão e, bem assim, solicitando a reanálise das decisões eventualmente tomadas. Sendo verdade que essas entidades têm de atender a critérios e rácios económicos, têm, no entanto, de também levar em atenção questões sociais que, apesar de lhes serem colaterais, são deveras importantes. E que, no caso da Caixa Geral de Depósitos, foi informado de que não havia intenções de fecho, mas, entretanto, encerraram a agência e o multibanco que lhe estava associado. Mais salientou que poderia haver necessidade de ser promovida mais alguma instalação e que isso era algo que estavam a ver com a SIBS, nomeadamente em Parada, junto a uma farmácia.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho acrescentou que era aquela farmácia que tinha sido deslocada para o Centro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago salientou que não sabia se em Águas Santas haveria mais alguma necessidade. A SIBS iria instalar essas duas caixas de ATM, analisar a evolução e disponibilizaram-se para estudar outras situações. Mais acrescentou que em ambas as instalações, haveria um custo associado para a instalação do respetivo equipamento.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que a Câmara Municipal tinha considerado a SIBS a melhor opção, mas a Caixa Geral de Depósitos ao fechar os balcões em causa, esses dois eram para substituir os balcões que fecharam, um que tinha fechado há um ano e o outro que tinha fechado há dois, três meses. Em Gueifães, tinham mudado as pessoas para a Maia, Castêlo e S. Mamede Infesta, mas poderiam ao menos ter deixado a máquina.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que nem sequer comunicaram e, nesse caso em particular, para além do ofício que enviámos, também estabelecemos contactos telefónicos, tendo-nos sido informada a não intenção de encerramento de Gueifães. Mais referiu que também deu conhecimento à CGD que estavam a proceder mal, dado que deviam comunicar primeiro com a Autarquia, no sentido de se tentar minimizar a situação.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que não gostaria de generalizar e que havia “Banca e Banca”. No entanto, a Caixa Geral de Depósitos tendo em conta que tinha ali aquele espaço há muitos anos, ao fechar, teria que deixar no mínimo uma caixa. Mais deu nota que o local escolhido não seria o ideal, nomeadamente à noite.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que o local seria iluminado e essas obras ficariam ao encargo do Município.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho reiterou que a localização não era a ideal, tendo já recebido queixas. Questionou se não haveria um sítio melhor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que tinha pensado colocar onde estavam os CTT, mas essa não tinha sido a

opinião da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que a Caixa tinha fechado em Pedras Rubras, há cerca de dois, três anos e também nessa situação, não tinha deixado ficar nenhuma caixa. Mais acrescentou que a Caixa Geral de Depósitos iria apresentar um lucro num valor recorde. Considerava que esse Banco deveria assumir estas caixas e que a Câmara Municipal deveria pressionar, não só como Autarquia, mas como cliente.

Depois de submetido a discussão e votação foi o despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, **ratificado por unanimidade.**

8. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na quinta (5.ª) sessão ordinária de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois (12/12/2022)

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 13 665/22

Foi tomado conhecimento.

9. Tarifa de tratamento de resíduos sólidos para dois mil e vinte e três (2023) – Lipor

Ofício da Lipor – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto – registo n.º 61 119/22

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 17:40h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 6 (seis) páginas e respetivos anexos.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia
António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião
Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 03 de janeiro de 2023

Ata da 2.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública de 16 de janeiro de 2023, 16h00

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a segunda reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
2. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
3. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

1. Período de intervenção do público

O Senhor Joaquim Pinto Lobão, residente na Rua das Caleiras, 63, 2B, interveio para falar sobre instalação de uma passadeira na Rua das Caleiras, confinante à Rua Joaquim Ferreira da Costa. Mais deu nota que havia mais pessoas a fazer a descida da Rua Joaquim Ferreira da Costa, a utilizar toda a zona e daí terem muita dificuldade em fazerem o atravessamento quer de um lado quer do outro. Além da sinalização necessária, alertou também e já tinham feito com os SMAS, no jardim do aqueduto havia muitas fugas no contador lá colocado, sendo intransitável. Mais deu nota que também nesse jardim havia bastante sujidade, e consciente da culpa das pessoas, pedia uma atitude mais pedagógica da Câmara Municipal, no sentido de ali colocar sinalização de levantamento de dejetos, dado que nos dias de calor o cheiro era enorme. Mais solicitou que em relação às limpezas de ruas e não havendo nada a apontar a quem a fazia, notavam que tendo o Mcdonald's perto e fazendo uso do espaço do jardim do aqueduto para comer, havia muito lixo e os caixotes ficavam muito sujos. No fundo, queriam sensibilizar a Autarquia para melhorar aquela zona para que sendo residencial, continuasse a ser residencial, mas com mais qualidade e com mais limpeza.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que em relação ao jardim do aqueduto e reforço da limpeza das ruas, iriam encaminhar para os Serviços competentes.

2. Período antes da ordem do dia

Sem intervenções.

3. Aprovação da ata da trigésima segunda (32.ª) reunião de Câmara ordinária de sete (7) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022)

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que já tinha ouvido a gravação com o Técnico e que havia falhas, nomeadamente nos pontos catorze, quinze e dezassete. Mais referiu que algumas retificações eram nas intervenções do PS e outras eram nas do Executivo, devendo colocar as partes que deviam mesmo constar, omitindo os apartes.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, deu nota que as mesmas tinham que ser apreciadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, dado que algumas eram intervenções dele próprio.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que sendo assim, esse ponto voltaria à Câmara na próxima reunião.

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da ata da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, **adiada**.

4. Descentralização de competências no domínio da ação social para os Municípios – Adiamento da assunção de competências para três (3) de abril de dois mil e vinte e três (2023)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 643/20223

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que o que estava em causa era o adiamento do processo. Estavam de acordo com o processo de descentralização de competências no âmbito do acordo sectorial que tinha sido celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, mas esse acordo ainda não tinha sido vertido em Lei, esperando que fosse revisto o Decreto-Lei n.º 55, como a Portaria n.º 63, e também a publicação de novo despacho com o mapa de encargos

financeiros. Mais acrescentou que estavam muito mais satisfeitos com a nova versão, sendo que a primeira versão atribuía ao Município um valor de quinhentos e vinte e cinco mil euros (525 000,00 euros), o que era manifestamente inferior àquilo que seria desejado e necessário para dar seguimento ao processo de transferência. Tinham reunido com a Senhora Ministra Ana Mendes Godinho, ela própria e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tinham conseguido uma alteração e um acréscimo de quatrocentos mil euros (400 000,00 euros) a esse valor, ficando na ordem dos novecentos e vinte e seis mil euros (926 000,00 euros). Esse valor era o que efetivamente aparecia no acordo setorial, mas esse acordo não era Lei e, enquanto não fosse Lei e não fosse vertido nas ditas Portarias, não iriam correr o mesmo risco que tinham corrido com a Educação. Nessa área, só tinham sido até à presente data, publicadas duas Portarias e a Câmara Municipal ainda estava a assumir encargos financeiros que decorriam da Lei ainda em vigor e não do acordo sectorial celebrado. O proposto era aprovar esse adiamento, submetê-lo à homologação da Assembleia Municipal e, até ao final de fevereiro, tinham obrigatoriamente de enviar para a DGAL. Mais referiu que se esse adiamento não fosse aprovado, significaria que o Município aceitava o envelope dos quinhentos e vinte e cinco mil euros (525 000,00 euros) e não esse valor com o acréscimo de quatrocentos mil euros (400 000,00 euros), entretanto atribuídos e já vertidos no acordo sectorial.

Depois de submetida a discussão e votação foi a prorrogação da descentralização de competências no domínio da ação social para o município da Maia, para dia três de abril de dois mil e vinte e três (2023), remeter à Assembleia Municipal para homologação e comunicar à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

5. Pedido de isenção de taxas para evento natalício na via pública – Chegada do Pai Natal – Freguesia de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 57 180/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **aprovado por unanimidade**.

6. Decreto-Lei n.º 93/2021, de nove (9) de novembro - Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade – SMAS

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 51 132/22

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, questionando se o ponto em apreço poderia ser ou não adiado, dado que também estavam a discutir este mesmo assunto na Maiambiente e ainda não estava acordado, tal como na Câmara Municipal.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda mais acrescentou que o respetivo diploma estava a causar muita polémica, havendo muitas dúvidas, citando o caso dos motoristas, havendo Câmaras que incluíam e outras não. Deveria ser bem analisado e uniforme, dado que tinha grande impacto financeiro. Salientou que o documento em apreciação estava bem feito.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que esteve em contacto telefónico com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e que o mesmo lhe tinha transmitido que o ponto em apreço era urgente e que a todo o momento articularia com a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda sobre a Maiambiente ou sobre empresas municipais.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda salientou que, mantendo-se esse ponto para votação, tal poderia condicionar a elaboração de um outro, em negociação com os sindicatos para os trabalhadores da Maiambiente sobre o mesmo assunto. Explicou que, ao serem conhecidos os termos da atribuição deste subsídio para os trabalhadores dos Serviços Municipalizados, e ainda que não é obrigatório, ia ser difícil aprovar documento diferente na Maiambiente, com as respetivas consequências económicas e financeiras. Além disso, salientou o facto de ainda não ter sido aprovado os termos da atribuição desse mesmo subsídio aos trabalhadores do Município, algo que, para esses trabalhadores, resulta da lei, em vigor há muito.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que, atendendo à situação que tinha sido explanada, o que se denotava era uma falta de articulação entre as várias empresas do grupo municipal. Mais referiu que lhe parecia um pouco descabido ter funcionários que iriam receber nesse mês e outros que iriam receber em fevereiro com retroativos a janeiro. Considerava que as pessoas deviam ser tratadas de igual forma e o que estava a ser demonstrado era uma desarticulação muito grande

entre os vários pelouros e, naturalmente, sobre a responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta, a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda afirmou que, nem tudo o que parece, é. Estavam a falar de empresas diferentes, com realidades distintas e administrações autónomas. Mais acrescentou que os termos da atribuição deste subsídio não dependem da vontade de cada organização, mas antes do que está previsto na lei, consubstanciado num parecer externo dos serviços de higiene, saúde e segurança no trabalho que avalia e propõe o grau de risco de cada um dos trabalhadores em função da atividade que exercem. Afirmou ainda que a única coisa que tinha falado era o seu desconhecimento pessoal daquele documento, não vendo mal nenhum na sua aprovação, desde que os demais, entretanto, sejam aprovados.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Emília de Fátima Moreira dos Santos, realçou que cada um teria uma base de concertação, mesmo com os sindicatos, e daí não ter havido a articulação referida pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, mas sendo certo que teriam que ser todos sujeitos a aprovação.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota que havia uma informação na qual era expresso que o parecer, após ter sido submetido a apreciação por parte do médico que prestava serviço de medicina de trabalho para os SMAS tinha obtido a sua concordância e dos sindicatos.

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade a alguns trabalhadores com a carreira e categoria de Assistente Operacional dos SMAS, a partir de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), **aprovada por unanimidade.**

7. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na nona (9.ª) sessão extraordinária de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022)

Ofício emanado pela Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 14 222/22

Foi tomado conhecimento.

8. Resumo diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 1611/2023

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezassete horas e três minutos (17h03), a Senhora Vice-Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 7 (sete) páginas e respetivos anexos.

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia
Emília de Fátima Moreira dos Santos**

**A Secretária da Reunião
Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 03 de janeiro de 2023

Deliberações da 4.ª Reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2023 (Reunião Ordinária Pública | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **20 de fevereiro de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 34.ª reunião de Câmara extraordinária de 28 de novembro de 2022 – **aprovado por unanimidade.**
- Aprovação da ata da 40.ª reunião de Câmara extraordinária de 22 de dezembro de 2022 - **aprovado por unanimidade.**
- Aprovação da ata da 1.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de janeiro de 2023 - **aprovado por unanimidade.**
- Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-C02-I01 -Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – **adiado.**
- Atribuição de subsídio escolar à aluna Laís Ivânia Viseu Saavedra no âmbito dos auxílios económicos – cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo para o ano letivo de 2022/2023 - **aprovado por unanimidade.**
- Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Atlética de Águas Santas, no valor de € 68 000,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nas despesas extraordinárias decorrentes de obras de melhoramento da instalação desportiva própria para

cumprimento do plano de emergência e normas da EHF - **aprovado por unanimidade.**

- Programa Municipal de Emergência Social 2023 – Reforço de Fundo de Solidariedade Municipal para apoio financeiro em situações de Emergência Social - **aprovado por unanimidade.**

- Concessão de benefícios públicos 2022 | Associação Banda de Música de Moreira da Maia - **aprovado por unanimidade.**

- Doação ao Município da Maia de duas parcelas de terreno sitas na Rua Guerra Junqueiro, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia - **aprovado por unanimidade.**

- Relatório de Execução e Programação Estratégica da Execução do Plano Diretor Municipal da Maia – Programa Anual de Concretização das Opções e Prioridades de Desenvolvimento Urbanístico do Concelho para 2023 - **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB1/JI e Crestins requerida pela Junta de Freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade.**

- Compra e venda de uma parcela de terreno sita na Travessa do Carvalhido, na freguesia de Moreira, Concelho da Maia – **tomado conhecimento.**

- Reporte da situação financeira à data de 31 de dezembro de 2022 (Provisório) e mapa dos processos judiciais em curso à data de 31 janeiro de 2023 - **tomado conhecimento.**

- Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 – SMAS - **tomado conhecimento.**

- Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de avaliação 2021 - **tomado conhecimento.**

- Resumo Diário da Tesouraria - **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 22 de fevereiro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Deliberações da 5.ª Reunião de Câmara de 06 de março de 2023 (Reunião Ordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **06 de março de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 2.ª reunião de Câmara ordinária pública de 16 de janeiro de 2023 – **aprovada por unanimidade**

- Aprovação da ata da 32.ª reunião de Câmara ordinária de 07 de novembro de 2022 - **aprovada por maioria**, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, com os votos contra do Partido Socialista, que reiteram a declaração de voto contra, ditada para a ata, já apresentada anteriormente na reunião de câmara de 6 de fevereiro de 2023

- Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Acro Clube da Maia, no valor de 4888,45 euros, tendo em vista o apoio nos custos de participação no Campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática 2022, realizado na cidade de Baku, Azerbaijão – **aprovada por unanimidade**

- Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Gondim Maia, no valor de 300,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara em troféus para a 12.ª edição Gondim Cup 2022 – **aprovada por unanimidade**

- Atribuição de um subsídio a título excecional ao Maia Futsal Clube SPC, no valor de 550,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de participação do clube na eliminatória da Taça de Portugal 2021, realizada na ilha terceira, Açores – **aprovada por unanimidade**

- Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Clube Académico de Sangemil, no valor de 7.500,00 €, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nas despesas extraordinárias resultantes do assalto e atos de vandalismo às suas instalações – **aprovada por unanimidade**

- MDPT – Maia Cidade do desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Federação Portuguesa de Ténis no valor de € 30.000,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da Taça Davis By Rakuten 2023, a decorrer nas instalações do

Complexo Municipal de Ténis da Maia, integrado na zona desportiva municipal – **aprovada por unanimidade**

- Doação ao Município da Maia de três parcelas de terreno sitas à Rua da Igreja e Rua de Sequeiros, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia – **aprovada por unanimidade**

- Postura de trânsito na Travessa do Calvário, freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade**

- Postura de trânsito na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade**

- Postura de trânsito na Rua do Outeiro e Rua José Cabral, freguesia de Moreira – **aprovada por unanimidade**

- World Press Photo 2022 – Patrocínio Lipor – **aprovada por unanimidade**

- Aprovação da tabela de preços de publicações da Divisão de Cultura – **aprovada por unanimidade**

- Doação de composições sinfónicas ao Município da Maia – **aprovada por unanimidade**

- Auto de eliminação 1:2023 – Proposta de abate patrimonial – **aprovada por unanimidade**

- Auto de eliminação 2:2023 – Proposta de abate patrimonial – **aprovada por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para “Caminhada de Pais Natal” – Freguesia de Moreira – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da Escola Básica/JI de Frejufe – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da EB1/JI de Santa Cristina – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval e Dia Mundial da Criança – Associação de Pais e Encarregados de Educação EB1/JI Campa do Preto – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão – Freguesia de Nogueira e Silva Escura – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas e licenças para procissão de velas 11/03/2023 – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Nogueira – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso, procissão de velas (25/03/2022), do Senhor dos Passos (26/03/2023), do Enterro do Senhor (07/04/2023) – Licenças de ruído e licença de utilização de artefactos pirotécnicos – Comissão de Fábrica da Paróquia de S. Martinho de Barca – **aprovado por unanimidade**

- Aditamento aos contratos-programa tendo em vista a construção e aquisição de equipamentos para implementação das Unidades de Saúde e Serviços a celebrar entre o município da Maia e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARS) – **aprovado por unanimidade**

- Normativo de consolidação de contas, que integra o manual de consolidação de contas e o dossier de consolidação do exercício de 2022 – **aprovado por unanimidade**

- Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório e Contas Individuais de 2021 relativo às entidades: - Fundação do Desporto; - Fundação de Serralves; - APCT – Associação Parque Ciência e Tecnologia; - Litoral Rural; - Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – **aprovado por unanimidade**

- Alteração dos valores correspondentes a C, K4 e PPI, bem como tomar conhecimento do valor de C1 na fórmula de cálculo da TMU e compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, para o ano de 2023, em acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Regulamento n.º 1129/2016, DR, 2.ª Série – n.º 250 – 30 de dezembro de 2016 (RLCTORM) – **tomado conhecimento**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, em 8 de março de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO OE202302/0387

DESPACHO N.º 8/2023

Designação do Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento - dirigente intermédio de 2.º grau

Pelo Aviso n.º 16147/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2022, no jornal de notícias de 18 de agosto de 2022, bem como da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o Código OE202208/0478, iniciou-se o procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do cargo mencionado em epígrafe.

Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou propor o candidato abaixo indicado, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conforme consta da Ata que me foi presente, datada de 11 de novembro de 2022, assinada por todos os membros. Nos seus termos, fazendo uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º do supra citado diploma, conjugado com o disposto no artigo n.º 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, pelo presente Despacho:

1. DESIGNO **MARIA DA GRAÇA COSTA AZEVEDO**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**.
2. O dirigente exercerá o cargo em comissão de serviço por três anos, no período de **01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2026**, salvo se ocorrer cessação antecipada ou renovação, fundamentadas nos termos da lei.
3. Por necessidade de alteração da data de produção de efeitos, fica revogado o Despacho n.º 3/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Paços do Concelho da Maia, 9 de fevereiro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Eng. António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz público que por despacho de 09 de fevereiro 2023, foi autorizada a publicitação da mobilidade na página eletrónica da autarquia <https://www.cm-maia.pt> e afixação em painel na Divisão dos Recursos Humanos, da abertura da oferta de mobilidade interna destinado a trabalhadores de outras entidades da função pública, que possam preencher a necessidade de trabalhador(a) na carreira de Técnico Superior, ou em qualquer categoria desta carreira. Requisitos de Admissão: ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de Técnico Superior e detentor de licenciatura ou grau superior em Turismo. Local de Trabalho: Município da Maia - Praça. Dr. José Vieira de Carvalho - 4474-006 MAIA. Prazo e Formalização de Candidaturas: A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de 5 dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na página eletrónica da autarquia, através do preenchimento de formulário de candidatura, disponível na página eletrónica e enviado por mail para drh@cm-maia.pt. O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae. A seleção será feita em resultado da aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, o qual deve ter em conta o currículo apresentado. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e as competências comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A EPS é avaliada de 0 a 20 valores, obtidos pela média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. As principais competências a valorar para a função são: - Orientação para o serviço público; - Organização e Método de Trabalho; - Trabalho de Equipa e Cooperação; - Responsabilidade e Compromisso com o serviço; Experiência em funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Em elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras

atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Principais atividades a desenvolver: Levantamento, reconhecimento, compilação e seleção da informação ao nível da oferta turística do território, elencando aos produtos turísticos existentes do território; Criação e estruturação da oferta turística dos seguintes produtos – Mice & Weddings, City Breaks e Turismo de Natureza, Turismo Desportivo, Turismo Industrial e Gastronomia; Inventário e compilação de estratégia de comunicação da oferta existente no território para os diversos produtos; Apoio na Conceção e Desenvolvimento na Criação do Roteiro Gastronómico; Apoio e Desenvolvimento de materiais de comunicação nos eventos desportivos; Serviço de atendimento ao público nos eventos e articulação das ações com os equipamentos desportivos; Criação das condições para a concretização do Roteiro do Turismo Industrial na Maia; Estruturar a operacionalidade do modelo e capacitar os intervenientes; Desenhar a oferta empresarial; Desenvolver os instrumentos de promoção e comercialização; Promoção de redes e cooperação entre agentes económicos; Definição do Público Alvo; Gestão e produção de Materiais de Divulgação; Comunicação e comercialização do destino.

São requisitos preferenciais, com valoração máxima: formação superior na área indicada e experiência mínima de 3 anos na carreira; competências técnicas e comportamentais adequadas à área de atividade.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o resultado da entrevista profissional de seleção.

EDITAL N.º 41/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido,

NOTIFICA-SE O SENHOR MANUEL FRANCISCO FERNANDES ALMEIDA, proprietário do veículo automóvel ligeiro passageiros, marca FIAT, modelo 188, matrícula 88-72-VB, removido em 01 de fevereiro de 2022, da Rua da Fábrica, na freguesia de Vila Nova da Telha, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no Município de Matosinhos, e, por último, na respetiva União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo.

Maia e Paços do Concelho, 24 de fevereiro de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 42/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **20 de fevereiro de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 34.ª reunião de Câmara extraordinária de 28 de novembro de 2022 – **aprovado por unanimidade.**

- Aprovação da ata da 40.ª reunião de Câmara extraordinária de 22 de dezembro de 2022 - **aprovado por unanimidade.**

- Aprovação da ata da 1.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de janeiro de 2023 - **aprovado por unanimidade.**

- Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-CO2-I01 -Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – **adiado.**

- Atribuição de subsídio escolar à aluna Laís Ivânia Viseu Saavedra no âmbito dos auxílios económicos – cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo para o ano letivo de 2022/2023 - **aprovado por unanimidade.**

- Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Atlética de Águas Santas, no valor de € 68 000,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nas despesas extraordinárias decorrentes de obras de melhoramento da instalação desportiva própria para cumprimento do plano de emergência e normas da EHF - **aprovado por unanimidade.**

- Programa Municipal de Emergência Social 2023 – Reforço de Fundo de Solidariedade Municipal para apoio financeiro em situações de Emergência Social - **aprovado por unanimidade.**

- Concessão de benefícios públicos 2022 | Associação Banda de Música de Moreira da Maia - **aprovado por unanimidade.**

- Doação ao Município da Maia de duas parcelas de terreno sitas na Rua Guerra Junqueiro, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia - **aprovado por unanimidade.**

- Relatório de Execução e Programação Estratégica da Execução do Plano Diretor Municipal da Maia – Programa Anual de Concretização das Opções e Prioridades de Desenvolvimento Urbanístico do Concelho para 2023 - **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB1/JI e Crestins requerida pela Junta de Freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade.**

- Compra e venda de uma parcela de terreno sita na Travessa do Carvalhido, na freguesia de Moreira, Concelho da Maia – **tomado conhecimento.**

- Reporte da situação financeira à data de 31 de dezembro de 2022 (Provisório) e mapa dos processos judiciais em curso à data de 31 janeiro de 2023 - **tomado conhecimento.**

- Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 – SMAS - **tomado conhecimento.**

- Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de avaliação 2021 - **tomado conhecimento.**

- Resumo Diário da Tesouraria - **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 22 de fevereiro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 43/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE A EMPRESA PENTATEMA – ACTIVIDADES EDUCATIVAS, LDA., proprietária do veículo automóvel ligeiro passageiros, marca HYUNDAI, modelo H1, matrícula 45-01-UV, removido em 28 de junho de 2022, da Rua Almeida Garrett, III, na freguesia da Cidade da Maia,** do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão

da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na respetiva Freguesia da Cidade da Maia.

Maia e Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 44/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE o(a) proprietário(a) do motociclo, sem matrícula, removido em 11 de outubro de 2022, da Rua Rodrigues de Freitas (Parque dos Amores), na freguesia de Pedrouços**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na respetiva Freguesia de Pedrouços.

Maia e Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 45/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7

EDITAL N.º 46/23

de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE O SENHOR JOAQUIM JORGE DA SILVA FERNANDES, proprietária do veículo automóvel ligeiro mercadorias, marca MERCEDES-BENZ, modelo 108 CDI, matrícula 91-52-OU, removido em 28 de junho de 2022, da Rua Sacadura Cabral, frente ao n.º 102, na freguesia de Pedrouços**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na respetiva Freguesia de Águas Santas.

Maia e Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO
ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE A SENHORA ELISABETE DA SILVA PEREIRA, proprietária do veículo automóvel ligeiro passageiros, marca FIAT, modelo PALIO, matrícula 35-89-NU, removido em 22 de março de 2022, da Rua das Mimosas, na freguesia da Cidade da Maia**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na respetiva Freguesia da Cidade da Maia.

Maia e Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2023.

**A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E
FISCALIZAÇÃO**

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 47/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 27 de fevereiro de 2023, o Alvará de Licença n.º 12/23, em nome de **Luís Teixeira de Melo Fontes de Carvalho**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 51 do alvará de loteamento 32/97, situado na **Praceta das Tílias**, da freguesia de **Milheirós**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1999/06/28, sob o n.º 1157, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 1525, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 51, com a área de 213,00m2, destinado à construção de prédio para Habitação unifamiliar, com a área de implantação de 110,00m2, área de impermeabilização de 133,00m2, área de construção de 238,00m2 (sendo a área de 149,00m2 destinada a habitação, 75,00m2 destinada a anexos e 14,00m2 destinada a alpendre) e com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),**

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 48/23

**Alteração de Operação de Loteamento
Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do

presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3877/22, em 27 de dezembro de 2022, e em nome de Jmpsport - Comércio de Artigos e Instalações Desportivas, Lda., a incidir no lote n.º 11, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 9/08, localizado na Rua Nova do Arquinho, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2008/06/18, sob o n.º 1496.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),**

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 49/23

**Alteração de Operação de Loteamento
Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2417/22, em 8 de agosto de 2022, e em nome de Iliving Imobiliária, Lda, a incidir no lote n.º C2.98, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/69, localizado na Rua 1, na freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1989/08/24, sob o n.º 369.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica

elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),**

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 50/23

Alteração de Operação de Loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2194/22, em 20 de julho de 2022, e em nome de Carlos Filipe Tavares Machado, a incidir no lote n.º 13, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/93, localizado na Via Central de Gondim, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1993/03/18, sob o n.º 262.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),**

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 51/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE O SENHOR ANTÓNIO JORGE FERREIRA DA SILVA, proprietário do veículo automóvel ligeiro mercadorias, marca FORD, modelo FIESTA, matrícula 93-22-HG, removido em 21 de junho de 2022, da Praceta Sidónio Pais, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, do seguinte:**

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na respetiva Junta de Freguesia da Cidade da Maia.

Maia e Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 52/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE O SENHOR GASPAR JOSÉ BARRELA, proprietário do veículo automóvel ligeiro passageiros, marca RENAULT, modelo BA MEGANE, matrícula 03-29-GN, removido em 10 de outubro de 2022, da Rua de São Romão, n.º 2114, na freguesia da Cidade da Maia, do seguinte:**

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na respetiva Junta de Freguesia do Castelo da Maia.

Maia e Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 53/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE LILIANA PATRICIA GONÇALVES BRANDÃO, proprietária do veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca FIAT, modelo PUNTO 55 (176 AQ 55 P), matrícula 65-27-IM, removido em 10 de outubro de 2022, da Rua**

Padre Abílio Leite Sampaio, na freguesia do Castelo da Maia, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, na Câmara Municipal de Lisboa, e, por último, na respetiva Junta de Freguesia de Santa Clara.

Maia e Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 54/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do

disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE JOSÉ ANTÓNIO PEDROSA MARTINS, proprietário do veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca MERCEDES-BENS, modelo 190 D, matrícula 31-47-FI, removido em 10 de outubro de 2022, da Rua Augusto Simões, junto ao n.º 700, na freguesia de Pedrouços**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, na Câmara Municipal de Gondomar e, por último, na respetiva Junta de Freguesia de Rio Tinto.

Maia e Paços do Concelho, em 28 de fevereiro de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 55/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 28 de fevereiro de 2023, o Alvará de Licença n.º 13/23, em nome de **José Miguel Fontes Ribeiro**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes “2” e “3” do alvará de loteamento 35/89, situados na **Rua Monte das Cruzes**, da freguesia de **Milheirós**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1990/02/08, sob os n.ºs 343 e 344, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 2208 e 2207, os quais por unificação passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 1.125,50 m², destinado à construção de prédio para Habitação unifamiliar, com a área de implantação de 310,80m², área de construção de 478,00m² (sendo a área de 323,50m² destinada a habitação, 66,50m² a estacionamento em cave e 88,00m² a varandas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, em 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro

EDITAL N.º 56/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE o(a) proprietário(a) do atrelado (reboque de veiculo pesado), matrícula estrangeira francesa 6699 YR 25, atualmente estacionado na Rua José Cabral, na freguesia de Moreira**, constituindo presentemente um foco de insalubridade pela acumulação de lixo nos

respetivos rodados e área envolvente, a que acresce o potencial risco para a segurança de pessoas e bens por constituir um incentivo para a prática de delitos, contribuindo para a insegurança do meio habitacional, fica V. Exa., na qualidade de proprietária do mencionado veículo, que nos temos da alínea f), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, deverá, **no prazo de quarenta e oito horas, proceder à sua remoção**, do espaço público em questão, com a sua subsequente guarda em local privado adequado para o efeito. Mais é notificada que findo o prazo acima indicado, será o citado veículo removido por esta Polícia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 164º do Código da Estrada, sendo da responsabilidade de V. Exa. todas as despesas ocasionadas com a sua remoção e depósito, conforme prevê o disposto no n.º 6 do referido artigo 164º do Código da Estrada.

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no local onde se encontra estacionado o atrelado, por último, na respetiva Junta de Freguesia de Moreira.

Maia e Paços do Concelho, 01 de março de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 57/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE JOAQUIM FERNANDO GOMES MOREIRA, proprietário do veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca FIAT, modelo 188, matrícula 30-40-PR, removido em 10 de outubro de 2022, da Praceta Sidónio Pais, na freguesia de Nogueira e Silva Escura**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na respetiva Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura.

Maia e Paços do Concelho, 01 de março de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 58/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE MARLENE DIANA COSTA MONTEIRO, proprietária do veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca FIAT, modelo FIORINO, matrícula 60-69-DJ, removido em 10 de outubro de 2022, da Rua Vasco da Gama, frente ao n.º 170, na freguesia de Cidade da Maia**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no Município de Matosinhos, e, por último, na respetiva União de Freguesias de São Mamede Infesta e Senhora da Hora Maia e Paços do Concelho, 01 de março de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 59/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE ANA MAFALDA FROTA BATISTA FERREIRA MATEUS, proprietária do veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca MERCEDES-BENZ, modelo 300D, matrícula 17-42-XS, removido em 30 de novembro de 2022, da Rua do Gondão, na freguesia de S. Pedro Fins**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no Município de Cascais, e, por último, na respetiva Freguesias de São Domingo de Rana.

Maia e Paços do Concelho, 01 de março de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 60/23

EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA “E”

“Arruamento de ligação da Avenida do Doutor José Vieira de Carvalho, à Rua Cruz das Guardéiras e à Rua de Santo Lenho, na freguesia de Moreira, concelho da Maia”

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DA MAIA, torna público que:

No seguimento do procedimento relativo à expropriação da parcela de terreno, identificada pela letra “E”, necessária ao “Arruamento de ligação da Avenida do Doutor José Vieira de Carvalho, à Rua Cruz das Guardéiras e à Rua de Santo Lenho, na freguesia de Moreira, concelho da Maia”, ficam os proprietários (herdeiros desconhecidos) e demais interessados desconhecidos ou com residência desconhecida, nos termos e para os efeitos do disposto no

n.º 7 do artigo 21º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atual, notificados do teor do relatório de vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*”, elaborado pelo perito, nomeado pelo Tribunal da Relação do Porto, cuja cópia se anexa e faz parte integrante do presente edital.

Para qualquer esclarecimento do presente procedimento, os interessados podem contactar do Departamento Jurídico do Município da Maia, durante horário de expediente, quer por correio eletrónico: dajc@cm-maia.pt, quer por telefone: 22 940 86 00 – Ext. 8220.

Para constar e conhecimento de todo(s) o(s) expropriado(s) e demais interessados, incertos e cujo paradeiro é desconhecidos, publica-se o presente Edital, que será afixado no edifício dos Paços do Concelho, na sua página eletrónica e na sede da Freguesia de Moreira do Concelho da Maia, lugar da situação/localização dos bens a expropriar.

Maia e Paços do Concelho 28 de fevereiro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 61/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 1 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 14/23, em nome de **Marta Sofia Carvalho Teixeira Pinto e Amílcar Manuel Correia Gomes**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 7 do alvará de loteamento 11/86 situado na **Rua 5 de Outubro**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2007/07/19, sob o n.º 2138, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 4917, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 7, com a área de 513,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 161,88m² e área de construção de 309,05m² (sendo a área de 242,30m² destinada a habitação, 39,88m² a estacionamento acima da cota de soleira e 26,87m² a varandas e terraços), com 2 pisos acima da cota de soleira

Maia e Paços do Concelho, em 1 de março de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),**

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro

EDITAL N.º 62/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 2 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 15/23 em nome de **Glamour Mountain - Turismo Sustentável, Bem Estar e Eco Lifestyle, Lda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 16 do alvará de loteamento 51/80, situado na **Rua Dr. Germano Sousa Vieira lote 16 Al. Lot.51/80**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1988/08/01, sob o n.º 171, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2651, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 16, com a área de 425,00m², destinado à construção de prédio para Habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 273,50m², com a área de implantação de 155,00m², área de construção de 425,00m² (sendo a área de 270,00m² destinada a habitação, 135,00m² destinada a estacionamento na cave e 20,00m² a anexos), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, em 2 de março de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),**

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro

EDITAL N.º 63/23

Alteração de Operação de Loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1269/22, em 2022/04/28, e em nome de Red - Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda, a incidir no lote n.º 4, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 17/91, localizado na Rua Cesário Verde, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1991/06/19, sob o n.º 344.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, em 3 de março de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro

EDITAL N.º 64/23

Alteração de Operação de Loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2801/22, em 2022/09/16, e em nome de Fernando José

Mendes Andrade Santos, a incidir no lote n.º 8, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 30/97, localizado na Rua de Carlos Manuel Amorim Gomes, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2000/08/17, sob o n.º 1034.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, em 3 de março de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro

EDITAL N.º 65/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 6 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 16/23, em nome de **Paula Alexandra Ferreira Miranda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 9 do alvará de loteamento 16/94, situado na **Rua Mário Clemente**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1994/07/07, sob o n.º 649, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7069, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 9, com a área de 1.521,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 121,05m², área de construção de 177,75m² (sendo a área de 144,20m² destinada a habitação, 30,05m² a anexos e 3,50m² a compartimento de RSU) e com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, em 6 de março de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),**

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º
5/2022, de 19 de janeiro

EDITAL N.º 66/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 7 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 17/23, em nome de **Cristina Maria Ferreira Magalhães**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 21 do alvará de loteamento 15/01 situado na **Calçada Real**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2002/06/14, sob o n.º 2522, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3791, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 21, com a área de 338,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 100,00m², área de construção de 225,10m², com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, em 7 de março de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),**

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º
5/2022, de 19 de janeiro

EDITAL N.º 67/23

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **06 de março de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 2.ª reunião de Câmara ordinária pública de 16 de janeiro de 2023 – **aprovada por unanimidade**

- Aprovação da ata da 32.ª reunião de Câmara ordinária de 07 de novembro de 2022 - **aprovada por maioria**, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, com os votos contra do Partido Socialista, que reiteram a declaração de voto contra, ditada para a ata, já apresentada anteriormente na reunião de câmara de 6 de fevereiro de 2023

- Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Acro Clube da Maia, no valor de 4888,45 euros, tendo em vista o apoio nos custos de participação no Campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática 2022, realizado na cidade de Baku, Azerbaijão – **aprovada por unanimidade**

- Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Gondim Maia, no valor de 300,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara em troféus para a 12.ª edição Gondim Cup 2022 – **aprovada por unanimidade**

- Atribuição de um subsídio a título excecional ao Maia Futsal Clube SPC, no valor de 550,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de participação do clube na eliminatória da Taça de Portugal 2021, realizada na ilha terceira, Açores – **aprovada por unanimidade**

- Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Clube Académico de Sangemil, no valor de 7.500,00 €, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nas despesas extraordinárias resultantes do assalto e atos de vandalismo às suas instalações – **aprovada por unanimidade**

- MDPT – Maia Cidade do desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Federação Portuguesa de Ténis no valor de € 30.000,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da Taça Davis By Rakuten 2023, a decorrer nas instalações do Complexo Municipal de Ténis da Maia, integrado na zona desportiva municipal – **aprovada por unanimidade**

- Doação ao Município da Maia de três parcelas de terreno sitas à Rua da Igreja e Rua de Sequieiros, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia – **aprovada por unanimidade**

- Postura de trânsito na Travessa do Calvário, freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade**

- Postura de trânsito na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade**

- Postura de trânsito na Rua do Outeiro e Rua José Cabral, freguesia de Moreira – **aprovada por unanimidade**

- World Press Photo 2022 – Patrocínio Lipor – **aprovada por unanimidade**

- Aprovação da tabela de preços de publicações da Divisão de Cultura – **aprovada por unanimidade**

- Doação de composições sinfónicas ao Município da Maia – **aprovada por unanimidade**

- Auto de eliminação 1:2023 – Proposta de abate patrimonial – **aprovada por unanimidade**

- Auto de eliminação 2:2023 – Proposta de abate patrimonial – **aprovada por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para “Caminhada de Pais Natal” – Freguesia de Moreira – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da Escola Básica/JI de Frejufe – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da EB1/JI de Santa Cristina – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval e Dia Mundial da Criança – Associação de Pais e Encarregados de Educação EB1/JI Campa do Preto – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão – Freguesia de Nogueira e Silva Escura – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas e licenças para procissão de velas 11/03/2023 – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Nogueira – **aprovado por unanimidade**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso, procissão de velas (25/03/2022), do Senhor dos Passos (26/03/2023), do Enterro do Senhor (07/04/2023) – Licenças de ruído e licença de utilização de artefactos pirotécnicos – Comissão de Fábrica da Paróquia de S. Martinho de Barca – **aprovado por unanimidade**

- Aditamento aos contratos-programa tendo em vista a construção e aquisição de equipamentos para implementação das Unidades de Saúde e Serviços a celebrar entre o município da Maia e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARS) – **aprovado por unanimidade**

- Normativo de consolidação de contas, que integra o manual de consolidação de contas e o dossier de consolidação do exercício de 2022 – **aprovado por unanimidade**

- Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório e Contas Individuais de 2021 relativo às entidades: - Fundação do Desporto; - Fundação de Serralves; - APCT – Associação Parque Ciência e Tecnologia; - Litoral Rural; - Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – **aprovado por unanimidade**

- Alteração dos valores correspondentes a C, K4 e PPI, bem como tomar conhecimento do valor de C1 na fórmula de cálculo da TMU e compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, para o ano de 2023, em acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Regulamento n.º 1129/2016, DR, 2.ª Série – n.º 250 – 30 de dezembro de 2016 (RLCTORM) – **tomado conhecimento**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, em 8 de março de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 68/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE NILCE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, proprietária do veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca OPEL, modelo CORSA-B, matrícula 03-98-LN, removido em 19 de dezembro de 2022, da Rua Manuel Eduardo Moreira da Silva, na freguesia de Águas Santas, do seguinte:**

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na respetiva Freguesias de Águas Santas.

Maia e Paços do Concelho, 09 de março de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 69/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 18/23 em nome de **Cativante Passado Ferraz Construções Unipessoal, Lda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 3 do alvará de loteamento 3/95, alterado pelo alvará 18/20, situado na **Rua União Nogueirense**, da freguesia de **Nogueira e Silva**

Escura, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1995/04/20, sob o n.º 726, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2095, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 3, com a área de 444,75m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 201,00 m2, com a área de impermeabilização de 283,75m2, com a área de construção de 201,00m2 (sendo a área de 128,90m2 destinada a habitação, 37,60m2 a estacionamento e 34,50m2 a anexos) e com 1 piso acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, em 9 de março de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro

EDITAL N.º 70/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, para os efeitos constantes no artigo 12º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido o proprietário do terreno onde está instalado o suporte publicitário, composto por outdoor ligado ao solo, com publicidade afixada da empresa “ETAP”, visível do espaço público, localizado à face da rua Bernardino Machado, n.º 1155-1037, na freguesia do Castelo da Maia, **NOTIFICAM-SE OS INTERESSADOS** do seguinte:

Considerando o teor do Edital n.º 380/2022, de 11 de março, bem como a ilegalidade da colocação daquele suporte publicitário, composto por outdoor ligado ao solo por base em cimento, com publicidade afixada da empresa “ETAP”, visível do espaço público, por estar em causa o interesse público na boa administração do domínio público municipal, a que acresce o impacto fortemente negativo

que o mesmo representa para a paisagem e imagem do Município, a remoção daquele suporte publicitário reveste-se de carácter urgente, ficando por tal facto dispensada a audiência prévia de interessados conforme previsto na alínea a), do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando a colocação ilegal e indevida daquele suporte publicitário, composto por outdoor ligado ao solo, com publicidade afixada da empresa "ETAP", visível do espaço público, no terreno privado localizado à face da rua Bernardino Machado, n.º 1155-1037, na freguesia do Castelo da Maia, cuja identidade do proprietário é desconhecida, assim como é desconhecido o respetivo paradeiro, para os efeitos constantes no **artigo 12º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público (RMPOEP), ficam notificados os interessados para no prazo de 5 dias úteis**, contados da afixação do presente edital, **providenciarem pela remoção do suporte publicitário** atrás identificado, o qual, reitera-se, encontra-se indevidamente colocado em local visível do domínio público municipal, retirando-o para local apropriado, com a subsequente limpeza do local e reposição das condições iniciais do terreno.

Findo o prazo concedido, em caso de incumprimento da ordem de remoção, ficam desde já notificados que assiste à Câmara Municipal a faculdade de proceder à remoção coerciva daquele suporte publicitário, com a imputação de todas as despesas tidas para o efeito, com **recurso à posse administrativa do imóvel** nos termos previstos no n.º 3 do artigo 12º do RMPOEP e artigos 177º, 178º e 181º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais ficam notificados que, sem prejuízo da remoção vir a ser efetuada coercivamente pelo Município a expensas do infrator, o incumprimento desta ordem é suscetível de fazer incorrer na prática da contraordenação prevista na alínea i), do n.º 1, do artigo 62º do RMPOEP, punível com a coima no valor de € 250,00 a € 2.500,00, no caso de pessoa singular ou de € 350,00 até ao máximo de € 7.500,00, no caso de pessoa coletiva, para além da eventual aplicação de sanção acessória.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no local onde se encontra colocado o suporte publicitário e, por último, na respetiva Junta de Freguesia do Castelo da Maia. Maia e Paços do Concelho, em 10 de março de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 71/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, para os efeitos constantes no artigo 12º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido o proprietário do terreno onde está instalado o suporte publicitário, composto por outdoor ligado ao solo, sem publicidade afixada, visível do espaço público, localizado à face da rua Bernardino Machado, n.º 1643-1583, na freguesia do Castelo da Maia, **NOTIFICAM-SE OS INTERESSADOS** do seguinte:

Considerando o teor do Edital n.º 380/2022, de 11 de março, bem como a ilegalidade da colocação daquele suporte publicitário, composto por outdoor ligado ao solo, sem publicidade afixada mas visível do espaço público, por estar em causa o interesse público na boa administração do domínio público municipal, a que acresce o impacto fortemente negativo que o mesmo representa para a paisagem e imagem do Município, a remoção daquele suporte publicitário reveste-se de carácter urgente, ficando por tal facto dispensada a audiência prévia de interessados conforme previsto na alínea a), do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando a colocação ilegal e indevida daquele suporte publicitário, composto por outdoor ligado ao solo, sem publicidade afixada mas visível do espaço público, no terreno privado localizado à face da rua Bernardino Machado, n.º 1643-1583, na freguesia do Castelo da Maia, cuja identidade do proprietário é desconhecida, assim como é desconhecido o respetivo paradeiro, para os efeitos constantes no **artigo 12º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público (RMPOEP), ficam notificados os interessados para no prazo de 5 dias úteis**, contados da afixação do presente edital, **providenciarem pela remoção do suporte publicitário** atrás identificado, o qual, reitera-se, encontra-se indevidamente colocado em local visível do domínio público municipal, retirando-o para local apropriado, com a subsequente limpeza do local e reposição das condições iniciais do terreno.

Findo o prazo concedido, em caso de incumprimento da ordem de remoção, ficam desde já notificados que assiste à Câmara Municipal a faculdade de proceder à remoção coerciva daquele suporte publicitário, com a imputação de todas as despesas tidas para o efeito, com **recurso à posse administrativa do imóvel** nos termos previstos no n.º 3 do artigo 12º do RMPOEP e artigos 177º, 178º e 181º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais ficam notificados que, sem prejuízo da remoção vir a ser efetuada coercivamente pelo Município a expensas do infrator, o incumprimento desta ordem é suscetível de fazer incorrer na prática da contraordenação prevista na alínea i), do n.º 1, do artigo 62º do RMPOEP, punível com a coima no valor de € 250,00 a € 2.500,00, no caso de pessoa singular ou de € 350,00 até ao máximo de € 7.500,00, no caso de pessoa coletiva, para além da eventual aplicação de sanção acessória.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no local onde se encontra colocado o suporte publicitário e, por último, na respetiva Junta de Freguesia do Castelo da Maia.

Maia e Paços do Concelho, em 10 de março de 2023.

**A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E
FISCALIZAÇÃO
ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª**

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 72/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 13 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 19/23 em nome de **António Maurício Silva Moreira**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento 7/97 situado na **Rua da Igreja**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1997/05/12, sob o n.º 1048, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6737, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 237,00m², destinado à construção de prédio para Habitação, com 2 fogos, com a área de implantação de 118,50m², com a área de construção de 360,50m² (sendo a área de 242,00m² destinada a habitação, 118,50m² a estacionamento coberto), e com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, em 13 de março de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro

EDITAL N.º 73/23

**Licenciamento de operação loteamento
Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3740/22, em 13 de

dezembro e em nome de Enigmatic Destiny - Atividades Imobiliárias Lda, localizada na Av. João Paulo II, freguesia de Cidade da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário República.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, para quem o pretenda consultar, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, em 14 de março de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º
5/2022, de 19 de janeiro

Maia e Paços do Concelho, em 17 de março de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º
5/2022, de 19 de janeiro

EDITAL N.º 74/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 17 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 20/23 em nome de **João da Silva e Sousa**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 3 do alvará de loteamento 9/79, alterado pelo alvará 16/17, situado na **Rua Dr. Joaquim Nogueira dos Santos**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2009/11/12, sob o n.º 1604, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3699, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 3, com a área de 452,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 183,00m², com a área de impermeabilização de 203,20m², com a área de construção de 185,10m² (sendo a área de 122,70m² destinada a habitação, 60,30m² a anexos e 2,10m² a compartimento de resíduos sólidos, com 1 piso acima da cota de soleira.

PUBLICAÇÃO MENSAL

Publica-se ao dia 5 de cada mês ou no dia útil imediatamente a seguir.

ISSN: 2975-8440

O Boletim Municipal está disponível no sítio da internet oficial da Câmara Municipal da Maia em: <https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais>.

O Boletim Municipal pode ser consultado na Biblioteca Municipal da Maia e no Gabinete Municipal de Atendimento.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à Câmara Municipal da Maia - Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia | Email: boletimmunicipal@cm-maia.pt | Telefone: 229 408 600

Propriedade: Câmara Municipal da Maia

Coordenação: Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos